

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1906.01/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Tururu - CE, 21 de Junho de 2017.



RAIMUNDO PIRES FERREIRA  
Secretário de Educação